## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 062/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TITULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, Prefeita do Municipio de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o transporte escolar estar suspenso temporariamente, devido ao término das aulas regulares das Universidades de Franca e Passos;

## DECRETA

- **Art. 1.° -** Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos abaixo realcionados que levam os alunos do ensino superior e curso técnico para Cássia, de segunda a sexta feira, do dia 10 de junho a 14 de julho de 2024.
  - Gol Preto Placa FRA2G51
  - JAC J3 Placa EVL6E77
  - Art. 2.° Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.
- Art. 3.º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de junho de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis